



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 51/2024

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV, da LOM** e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício dos servidores abaixo relacionados, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede a Progressão aos Servidores abaixo relacionados para os seguintes padrões de vencimento:

Gabriela Andrade de Carvalho Martins – SVE-26

Marta Maria Bastos Vieira – SVE-26

Victor Vartuli Cordeiro e Silva – SVE-36

Welson Gonçalves de Miranda – SVE-17

Art 2º Conforme artigo 8º §5º da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de julho de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de julho de 2024


Neymar Magalhães Meireles

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Publicado no quadro de aviso.

Período: 22 / 07 / 24 a 29 / 07 / 24



Responsável